

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2694 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro  
Dom Pedro – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Dom Pedro e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 885696/2019 - Operação 1064189-20 que tem por finalidade "recapeamento asfáltico no bairro cândido hermes no zona urbana do município de dom pedro - ma."

2 O valor repassado é de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), tendo o Município de Dom Pedro, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.865,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



**JORGE NASCIMENTO CORDEIRO**

Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



**REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO**

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2695 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXANDRE CARVALHO COSTA  
Prefeito Municipal  
Município de Dom Pedro  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS - 389 - DOM PEDRO  
CEP: 65765-000 – Dom Pedro – MA

**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 885696/2019 - Operação 1064189-20 - Programa Planejamento Urbano - Recapeamento Asfáltico no Bairro Cândido Hermes no Zona Urbana do Município de Dom Pedro – MA.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020.

1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**JORGE NASCIMENTO CORDEIRO**Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA  
**REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO**Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br